



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1596 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
EXTRATOS.....	1
AQUIDAUANA PREV.....	1
EXTRATOS.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	2
DECRETOS.....	2

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2020

CELEBRADO EM: 30/11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ALVORADA HOTEL CG LTDA – ME.

OBJETO: Constitui o objeto contratação de serviço de hotelaria com café da manhã, almoço e jantar no município de Campo Grande/MS para atender pacientes e acompanhantes que realizam Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.302.0210 2.096 30.39.00.00.00.00.01.0014

000176

VALOR TOTAL: de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura até 29/05/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalves Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ALVORADA HOTEL CG LTDA – ME, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2020

CELEBRADO EM: 30/11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: EMS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto Dispensa de Licitação de acordo com Art. 4º D da Lei 13979/2020 e Decreto Municipal nº 37 para Locação de ambulância de suporte avançado - UTI Móvel tipo D pelo período de 6 meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.122.0213 2.140 3.3.90.39.00.00.00.01.0014

000262

VALOR TOTAL: R\$ 126.00,00 (cento e vinte e seis mil reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/12/2020 até 15/06/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Afrânio Alves Botelho.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EMS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Afrânio Alves Botelho e Patrícia Patussi Nascimento Panachuki.

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2020

CONVENIENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA MARIALVA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – LIENE BEATRIZ MENEGHEL ESTADULHO p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 003/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E O SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA - SINTED

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical pelos aposentados e pensionistas associados ao SINTED, mediante autorizações de termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – FRANCISCO TAVARES DA CAMARA p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 005/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2021

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - ASCAM

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e valores referentes às despesas efetuadas pelos aposentados e pensionistas associados a ASCAM, mediante requisições, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pela ASCAM, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – MÁRCIO JARVAS VICENTE p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 001/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2020

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA POPULAR

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – MARIZETE MARQUES BRUM p/concedente.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2021.

FIRMADO EM: 11/01/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF

OBJETO DA LOCAÇÃO: Aluguel de prédio comercial, situado a rua Nelson Felício dos Santos s/n, esquina com a rua Marechal Mallet, nº 353 Bairro Centro, Aquidauana – MS, para fim estritamente comercial;

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.813,77 (Um mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa:

23.01 - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais.

09.272.1 – Manutenção das Atividades do RPPS

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência do contrato de locação será de 01(um) ano, com seu início em 01/01/2021 e término 31/12/2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Locatária – TATIANA NOGUEIRA ROSA SCAFF p/Locadora.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 15/01/2021.

DECRETO Nº 019/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Adriana da Costa Marques, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretária de Finanças, Símbolo DAS.1, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, cedida com ônus para este Poder Legislativo Municipal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, conforme publicado no Diário Oficial do Município, no dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica a senhora Adriana da Costa Marques, responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Aquidauana, conforme determina o artigo 2º, do Decreto Nº 018/2021, do dia 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de janeiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)

